

área da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar de 04 (**quatro**) **Técnicos em Enfermagem, Classe A, Padrão 21**, na área da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, na forma do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e artigo 236 da Lei Municipal 514 de 1992.

**Art. 2º** O contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.

**Parágrafo Único** – O contrato será automaticamente extinto na data em que houver a posse de candidato aprovado em Concurso Público.

**Art. 3º** - A carga horária a ser cumprida pelo (a) contratado (a) será de 40 horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 513/1992.

**Art. 4º** O vencimento do cargo será equivalente ao fixado para a categoria Assistente Técnico, do Quadro de Servidores Efetivos do Município, Lei 513/92. (Padrão 21, Classe A).

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
07 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social  
07.01 Fundo Municipal de Saúde  
103020702 Saúde  
2026000 Manutenção da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar  
319004000000 Contratação por tempo determinado

**Art. 5º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

**ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS**  
Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se

**PÂMELA URRUTH DE MELO**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Pâmela Urruth de Melo  
**Código Identificador:**FBAD4C30

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO**  
**LIVRAMENTO**

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Espécie: Processo nº 010/2019  
Dispensa de licitação nº 007/2019.

Objeto: Aquisição de uniforme - 62 (sessenta e duas) camisas polo (modelo piquet), nas cores preta e azul-marinho - para uso dos servidores desta Autarquia.

Base Legal: Nos termos da lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

Dotação orçamentária: 72.03.04.0123.0021.8006.33.90.30.23.00  
71.02.04.0122.0020.8006.33.90.30.23.00  
Uniformes, Tecidos e Aviamentos

Empresa vencedora: FREITAS & BRASIL LTDA - CNPJ nº 04.234.102/0001-22 - valor total de R\$ 2.976,00 (dois mil, novecentos e setenta e seis reais).

Santana do Livramento, 04 de dezembro de 2019.

**ANDRÉ LUÍS B. RASCH**  
Comissão Permanente de Compras

**Publicado por:**  
Beatriz Gabriel Flores  
**Código Identificador:**1EBA85AB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO**

**GESTÃO - CELIC**  
**EDITAL 61/2019 PROCESSO SELETIVO**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - EDITAL Nº 61/2019 – JULGAMENTO DAS INSCRIÇÕES**

O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que: Está disponível no mural de publicações oficiais e também no site da Prefeitura Municipal de Santiago: [www.santiago.rs.gov.br](http://www.santiago.rs.gov.br), o Edital 61/2019, que trata sobre o julgamento das inscrições do Processo Seletivo para recrutamento de estagiários para Ensino Superior – AGRONOMIA (Edital 59/2019).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 04/12/2019.

**TIAGO GÖRSKI LACERDA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Miriam Bordin de Andrade de Souza  
**Código Identificador:**EB84B515

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 57/2019 DA**  
**CONCORRÊNCIA 08/2018**

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato 57/2019 da Concorrência 08/2018 que tem por objeto a contratação de empresa para a execução, pelo regime de empreitada por preço global, para obras de Adequação e Aperfeiçoamento da Iluminação Pública em praças e vias públicas na Cidade de Santo Ângelo, tendo como contratada, PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JÚNIOR, sendo objeto do presente aditivo a Prorrogação do Contrato pelo período de 120 (cento e vinte) dias a contar de 24/11/2019 a 23/03/2020.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Giani Scremin Segatto  
**Código Identificador:**54779308

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 112/2019 DA**  
**TOMADA DE PREÇO 04/2019**

Extrato do 3º Aditivo ao Contrato 112/2019 da Tomada de Preço 04/2019 que tem por objeto a execução de obra por empreitada global para pavimentação asfáltica da Rua São Paulo com recursos do Contrato de Repasse 867869/2018/MCIDADES/CAIXA, tendo como contratada, CARPENEDO & CIA LTDA, sendo objeto do presente aditivo a supressão de R\$ 2.067,75 (dois mil e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos) sendo R\$ 620,33 (seiscentos e vinte reais e trinta e três centavos) de mão de obra e R\$ 1.447,42 (um mil quatrocentos e quarenta e quarenta e sete reais e quarenta e dois